

5.º

A cessão de quotas é livre entre os sócios; porém, a favor de estranhos, depende do consentimento da sociedade, ficando esta, em primeiro lugar, e os sócios não cedentes, em segundo lugar, com o direito de preferência.

6.º

1 — A gerência da sociedade fica a cargo do sócio Haijing Cai desde já, nomeado gerente, com ou sem remuneração, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral.

2 — A sociedade obriga-se com a assinatura de um gerente.

7.º

Qualquer sócio poderá fazer-se representar por estranho nas deliberações sociais.

8.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, já constituídas ou a constituir, mesmo com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais e associar-se em agrupamentos complementares de empresas.

Está conforme o original.

16 de Dezembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Mariana Madeira Palma Ruivo Pimenta*.
2011142857

LISCAMPO — PRODUTOS E ARTIGOS PARA AGRICULTURA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 2674/821105; identificação de pessoa colectiva n.º 501330496; número e data da inscrição: 10/20051202.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

16 de Dezembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Mariana Madeira Palma Ruivo Pimenta*.
2011142229

LISG — COMÉRCIO DE SISTEMAS ELECTRÓNICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, UNIPESSOAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 7568/971128; identificação de pessoa colectiva n.º 504014218; inscrição n.º 03; número e data da apresentação: 16/20051202.

Certifico que foi registado a dissolução e o encerramento da liquidação tendo as contas sido aprovadas em 24 de Outubro de 2005.

Está conforme o original.

14 de Dezembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
2011159717

FRANCISCO RIBEIRO & SANTOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 37 651/670405; identificação de pessoa colectiva n.º 500697302; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 08 e inscrição n.º 23; números e data das apresentações: 50 e 52/20051229.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Cessaçãõ de funções dos gerentes Manuel Lourenço, Júlio Augusto Lopes, José Francisco Filipe e António Filipe Francisco, por terem renunciado em 21 de Dezembro de 2005, e António Augusto Paulos Martins, por ter falecido.

Reforço de capital, alteração do contrato quanto aos artigos 1.º e 6.º, e designação de gerentes.

Reforço: € 22 000, em dinheiro, subscrito pelos sócios abaixo indicados, com as quantias de 8000 euros, 7000 euros e 7000 euros, respectivamente.

Capital: 27 000 euros.

Sócios e quotas:

1 — Joaquim Brandão Mota — 9000 euros.

2 — Fernando José de Lima Mota — 9000 euros.

3 — Carlos Alberto de Lima Mota — 9000 euros.

Gerentes designados: os sócios.

Forma de obrigar: pela assinatura de dois gerentes, sendo sempre necessária a assinatura de Joaquim Brandão Mota.

Teor dos artigos alterados:

1.º

O capital social é de vinte e sete mil euros, integralmente realizado em dinheiro, e encontra-se dividido em três quotas no valor nominal de nove mil euros pertencentes cada uma a cada um dos sócios Joaquim Brandão Mota, Fernando José de Lima Mota e Carlos Alberto de Lima Mota.

6.º

A gerência da sociedade e sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente pertence a todos os sócios, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, sendo necessária a intervenção conjunta de dois gerentes, sendo sempre obrigatória a intervenção do gerente Joaquim Brandão Mota.

O texto completo e actualizado ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

19 de Janeiro de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Mariana Madeira Palma Ruivo Pimenta*.
2009406966

IMOCME — IMOBILIÁRIA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 12 053/20020129; identificação de pessoa colectiva n.º 505581876; inscrição n.º 8; número e data da apresentação: 16/20051219.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Alteração do contrato quanto ao artigo 4.º

Teor do artigo alterado:

ARTIGO 4.º

Capital social

1 — O capital social é de duzentos e trinta e seis mil quinhentos e quinze euros, sendo representado por quarenta e sete mil trezentas e três acções ordinárias, com o valor nominal de cinco euros cada e está integralmente realizado.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

9 de Janeiro de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Filomena da Costa Silva Loureiro*.
2007863316

LISBOA — 3.ª SECÇÃO

OS GRANDES PATUSCOS — INFANTÁRIO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.ª Secção. Matrícula n.º 9158/; identificação de pessoa colectiva n.º 504581716; inscrição n.º 02; número e data da apresentação: 17/051125.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:

02 — Apresentação n.º 17/051125.

Dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas: 26 de Outubro de 2005.

Está conforme o original.

7 de Dezembro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Antonieta Lopes Dias Segurado Santos*.
2010646916

SOLAR 31 DA CALÇADA — RESTAURANTE, BAR, CERVEJARIA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.ª Secção. Matrícula n.º 6240; identificação de pessoa colectiva n.º 503501549; inscrição n.º 03; número e data da apresentação: 15/051124.